



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 155/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1378
Dotação:	89 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de açúcar para Secretaria de Assistência Social - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 603/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 268,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 268,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 268,50	R\$ 0,00	R\$ 268,50	R\$ 268,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 623/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1351
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de açúcar para as escolas- PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 602/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 447,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 447,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 447,50	R\$ 0,00	R\$ 447,50	R\$ 447,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 643/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1376
Dotação:	23 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de açúcar para Secretaria de obras SEMOSU - PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 601/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 358,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 358,00	R\$ 0,00	R\$ 358,00	R\$ 358,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 524/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1349
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	44.208.409/0001-73 - BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Descrição:	Aquisição de açúcar para Secretaria de Saúde- PP nº 8/2025 ARP nº 7/2025 OF nº 600/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 537,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 537,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 537,00	R\$ 0,00	R\$ 537,00	R\$ 537,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 635/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1366
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	51.040.151/0001-04 - COMERCIAL VULTY LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAC - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 573/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 4.161,73

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 4.161,73	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 4.161,73	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 4.161,73	Saldo a pagar: R\$ 4.161,73



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

DECRETO Nº 79/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 593/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal 593/2024 que dispõe sobre o orçamento do município para exercício de 2025, Art. 9º e 10 e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade: 010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 43	01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Cód. red.: 74	01.010.27.812.0029.2017.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:		90.000,00
Total Parcial Suplementado:		90.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 4	01.002.04.122.0002.2002.3.3.90.39.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Unidade: 010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 50	01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500 Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
Sub-Total:		80.000,00
Total Parcial Reduzido:		90.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA - MS, 15 de agosto de 2025


NAIR BRANTI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 647/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1383
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	55.428.321/0001-83 - G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAI - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 581/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 399,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 399,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 399,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 399,00	Saldo a pagar: R\$ 399,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 34/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1384
Dotação:	176 - 08.017.13.392.0019.2021.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de materiais elétricos para superintendência de cultura - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 631/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 2.337,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.337,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.337,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.337,50	Saldo a pagar: R\$ 2.337,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 627/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1355
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material elétrico secretaria de educação - SEMECE - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 622/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 3.186,50

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 3.186,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 3.186,50	R\$ 0,00	R\$ 3.186,50	R\$ 3.186,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 653/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/08/2025	Sequência: 1394
Dotação:	27 - 01.006.15.452.0007.2007.3.3.90.30.2.751		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material elétrico para o setor de iluminação pública - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 646/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/08/2025	Criação do empenho	R\$ 9.140,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 9.140,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 9.140,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 9.140,00	Saldo a pagar: R\$ 9.140,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 523/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1348
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	59.618.874/0001-50 - GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de materiais elétricos para secretaria de saúde - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 626/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.019,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.019,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.019,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.019,00	Saldo a pagar: R\$ 1.019,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 641/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1374
Dotação:	31 - 01.006.15.452.0008.1003.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	52.785.146/0001-93 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material elétrico secretaria de obras - SEMOSU - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 619/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.380,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 1.380,00	R\$ 0,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 651/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/08/2025	Sequência: 1392
Dotação:	27 - 01.006.15.452.0007.2007.3.3.90.30.2.751		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Credor:	52.785.146/0001-93 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material elétrico para o setor de iluminação pública - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 645/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/08/2025	Criação do empenho	R\$ 18.931,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 18.931,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 18.931,00	R\$ 0,00	R\$ 18.931,00	R\$ 18.931,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina

CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 520/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1345
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	52.785.146/0001-93 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de materiais elétricos para secretaria de saúde - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 627/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 2.622,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 2.622,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 2.622,00	R\$ 0,00	R\$ 2.622,00	R\$ 2.622,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 654/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/08/2025	Sequência: 1395
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	16 - Material de Expediente		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	17.182.696/0001-17 - COMERCIAL K & D LTDA		
Descrição:	Aquisição de cadernos para a escola Mirena Amélia Batista - PP nº 6/2025 ARP nº 6/2025 OF nº 642/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/08/2025	Criação do empenho	R\$ 645,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 645,00	R\$ 0,00	R\$ 645,00	R\$ 645,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 648/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1385
Dotação:	12 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.39.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Subelemento:	63 - Serviços Gráficos		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	08.433.376/0001-00 - L. F. DE SOUZA		
Descrição:	Aquisição de material gráfico para a secretaria de administração - PP nº 40/2025 ARP nº 28/2025 OF nº 633/2025 nE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 3.720,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 3.720,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 3.720,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 3.720,00	Saldo a pagar: R\$ 3.720,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 638/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1371
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	36.664.345/0001-97 - LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAI - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 584/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 567,45

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 567,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 567,45	R\$ 0,00	R\$ 567,45	R\$ 567,45



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 639/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1372
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	36.664.345/0001-97 - LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAE - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 583/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 863,64

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 863,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 863,64	R\$ 0,00	R\$ 863,64	R\$ 863,64



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 640/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1373
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	36.664.345/0001-97 - LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAC - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 582/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 524,20

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 524,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 524,20	R\$ 0,00	R\$ 524,20	R\$ 524,20



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 157/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1382
Dotação:	115 - 02.008.08.244.0013.2035.3.3.90.30.1.661		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	04 - Gás Engarrafado		
Fonte de recurso:	1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
Credor:	07.715.413/0001-00 - OSILVA BATISTA DE LIMA		
Descrição:	Aquisição de cargas de botijão de gás para abrigo Estrela Dalva - UAED - PP nº 12/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 610/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 100,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 100,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 100,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 100,00	Saldo a pagar: R\$ 100,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 624/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1352
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	04 - Gás Engarrafado		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	07.715.413/0001-00 - OSILVA BATISTA DE LIMA		
Descrição:	Aquisição de cargas de botijão de gás para as escolas - PP nº 12/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 614/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.000,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.000,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.000,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.000,00	Saldo a pagar: R\$ 1.000,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 626/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1354
Dotação:	67 - 01.010.12.365.0015.2015.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	04 - Gás Engarrafado		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	07.715.413/0001-00 - OSILVA BATISTA DE LIMA		
Descrição:	Aquisição de cargas de botijão de gás para CEI Arte e Vida - PP nº 12/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 613/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 600,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 642/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1375
Dotação:	23 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	04 - Gás Engarrafado		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	07.715.413/0001-00 - OSILVA BATISTA DE LIMA		
Descrição:	Aquisição de cargas de botijão de gás para secretaria de obras - SEMOSU - PP nº 12/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 611/2025 -		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 200,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 200,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 200,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 200,00	Saldo a pagar: R\$ 200,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 519/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1344
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.621		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	04 - Gás Engarrafado		
Fonte de recurso:	1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
Credor:	07.715.413/0001-00 - OSILVA BATISTA DE LIMA		
Descrição:	Aquisição de cargas de botijão de gás para Secretaria de Saúde - PP nº 12/2025 ARP nº 3/2025 OF nº 612/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 400,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 400,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 400,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 400,00	Saldo a pagar: R\$ 400,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 529/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1370
Dotação:	142 - 03.010.10.303.0020.2029.3.3.90.32.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Subelemento:	99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Descrição:	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
	EMISÃO DA NOTA FISCAL.		
	RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	CNPJ: 15.309.267/0001-32		
	RUA DOMINGOS DA SILVA N. 44		
	CEP 79.880-000 BAIRRO CENTRO		
	MUNICÍPIO DOURADINA/MS		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 3.695,80

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 3.695,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 3.695,80	R\$ 0,00	R\$ 3.695,80	R\$ 3.695,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 156/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1381
Dotação:	89 - 02.008.08.122.0013.2032.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a Secretaria de assistência social - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 595/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 400,35

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 400,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 400,35	R\$ 0,00	R\$ 400,35	R\$ 400,35



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 621/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1343
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 592/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 545,70

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 545,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 545,70	R\$ 0,00	R\$ 545,70	R\$ 545,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 645/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1379
Dotação:	10 - 01.004.04.122.0005.2004.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 593/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 613,70

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 613,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 613,70	R\$ 0,00	R\$ 613,70	R\$ 613,70



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 646/2025	Tipo: Estimativo	Data: 13/08/2025	Sequência: 1380
Dotação:	23 - 01.006.15.122.0010.2006.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a Secretaria de Via e Obras - SEMOSU - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 594/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
13/08/2025	Criação do empenho	R\$ 2.306,90

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.306,90	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.306,90	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.306,90	Saldo a pagar: R\$ 2.306,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 634/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1365
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	00.919.704/0001-62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para merenda escolar - PNAI - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 599/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 864,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 864,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 864,00	R\$ 0,00	R\$ 864,00	R\$ 864,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 522/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1347
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 00.919.704/0001-		
Credor:	62 - SANTOS & OREJANA LTDA		
Descrição:	Aquisição de pães para a Secretaria de saúde - PP nº 4/2025 ARP nº 4/2025 OF nº 591/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.053,80

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.053,80	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.053,80	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.053,80	Saldo a pagar: R\$ 1.053,80



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 633/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1364
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAI - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 578/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 742,90

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 742,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 742,90	R\$ 0,00	R\$ 742,90	R\$ 742,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 636/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1367
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAE - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 577/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.946,76

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.946,76	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.946,76	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.946,76	Saldo a pagar: R\$ 1.946,76



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 637/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1368
Dotação:	43 - 01.010.12.306.0015.2010.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	07 - Gêneros de Alimentação		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	05.901.906/0001-09 - SUPERMERCADO SARRUF LTDA		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar - PNAC - PP nº 1/2025 ARP nº 1/2025 - OF nº 576/2025 - NE Nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 1.585,20

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 1.585,20	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 1.585,20	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 1.585,20	Saldo a pagar: R\$ 1.585,20



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



Município de Douradina - MS
Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 625/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1353
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Aquisição de material elétrico secretaria de educação SEMECE - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 624/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 5.325,00

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 5.325,00	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 5.325,00	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 5.325,00	Saldo a pagar: R\$ 5.325,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 652/2025	Tipo: Estimativo	Data: 14/08/2025	Sequência: 1393
Dotação:	27 - 01.006.15.452.0007.2007.3.3.90.30.2.751		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	2.751.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Aquisição de material elétrico para o setor de iluminação pública - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 644/2025		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
14/08/2025	Criação do empenho	R\$ 23.918,00

Resumo:

Valor empenhado:	Total em liquidação:	Total liquidado:	Total pago:
R\$ 23.918,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total anulado:	Total anulado em liq.:	Total anulado liq.:	Total anulado pgto:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo a em liquidar:	Saldo em liq. a liquidar:	Saldo a liquidar:	Saldo a pagar:
R\$ 23.918,00	R\$ 0,00	R\$ 23.918,00	R\$ 23.918,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 620/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1342
Dotação:	31 - 01.006.15.452.0008.1003.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Aquisição de material elétrico secretaria de obras - SEMOSU - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 621/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 6.686,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 6.686,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 6.686,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 6.686,50	Saldo a pagar: R\$ 6.686,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 521/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1346
Dotação:	133 - 03.010.10.301.0020.2024.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
Credor:	06.103.925/0001-44 - ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS		
Descrição:	Aquisição de materiais elétricos para secretaria de saúde - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 628/2025 - NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 2.004,50

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 2.004,50	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 2.004,50	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 2.004,50	Saldo a pagar: R\$ 2.004,50



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

Município de Douradina - MS

Rua Domingos da Silva, 44 – Centro – Cep: 79.880.000– Douradina
CNPJ: 15.479.751/0001-00

Extrato de empenho

Empenho: 622/2025	Tipo: Estimativo	Data: 11/08/2025	Sequência: 1350
Dotação:	50 - 01.010.12.361.0015.2011.3.3.90.30.1.500		
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo		
Subelemento:	99 - Outros Materiais de Consumo		
Fonte de recurso:	1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		
Credor:	52.785.146/0001-93 - JL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Descrição:	Aquisição de material elétrico secretaria de educação SEMECE - PP nº 42/2025 ARP nº 25/2025 OF nº 623/2025 NE nº		

Movimentações:

Data	Descrição	Valor
11/08/2025	Criação do empenho	R\$ 3.823,90

Resumo:

Valor empenhado: R\$ 3.823,90	Total em liquidação: R\$ 0,00	Total liquidado: R\$ 0,00	Total pago: R\$ 0,00
Total anulado: R\$ 0,00	Total anulado em liq.: R\$ 0,00	Total anulado liq.: R\$ 0,00	Total anulado pgto: R\$ 0,00
Saldo a em liquidar: R\$ 3.823,90	Saldo em liq. a liquidar: R\$ 0,00	Saldo a liquidar: R\$ 3.823,90	Saldo a pagar: R\$ 3.823,90



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025

CODIGO E – SFINGE: 2400D8B0BBF6B3C7F96FD433571532B4B8F97DD9

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 15.511,04 - DIFE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 19.541,60 - ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$
136.236,00 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 22.244,40 .

Douradina - MS 14 de Agosto de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

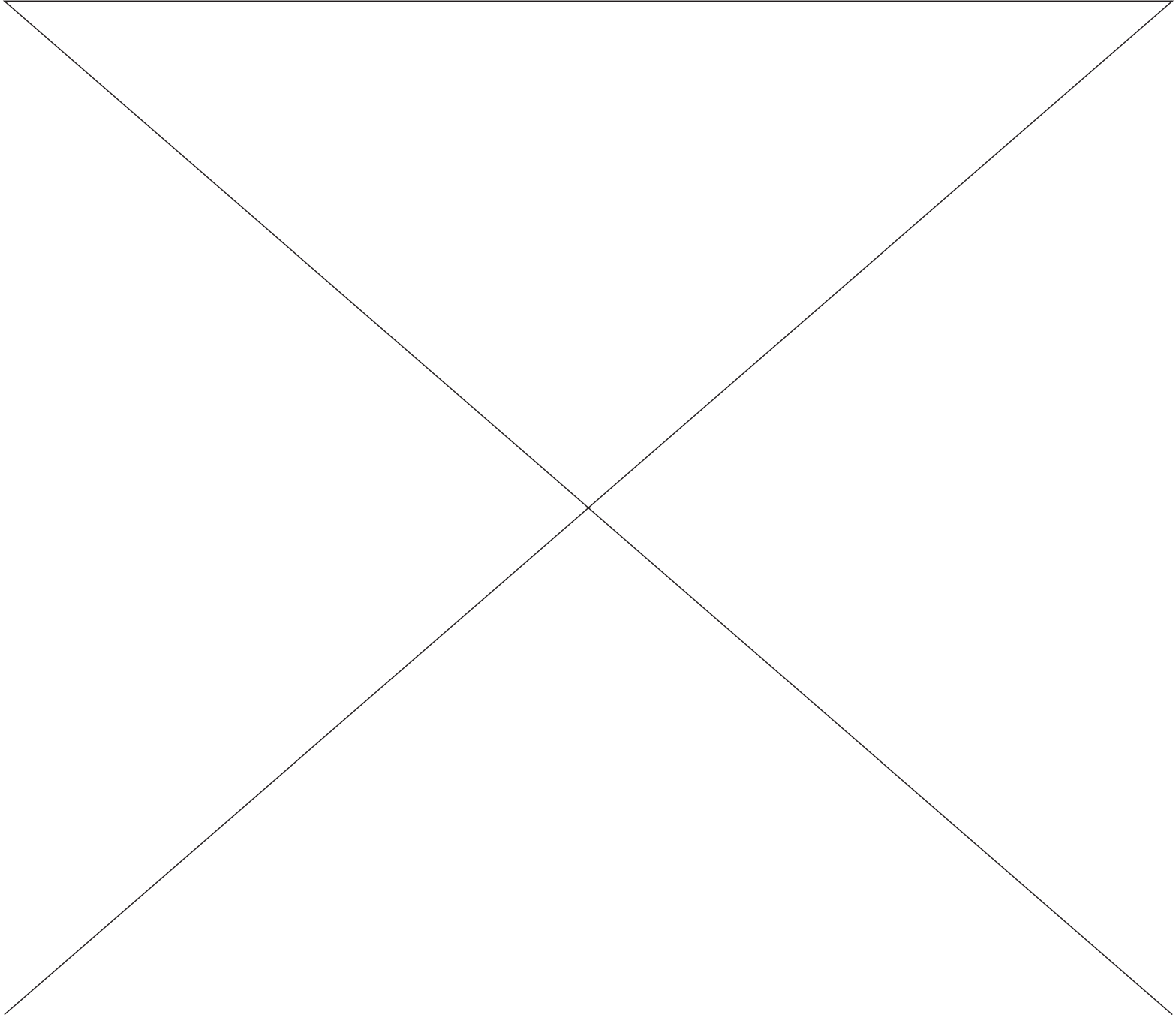
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025

CODIGO E – SFINGE: 2400D8B0BBF6B3C7F96FD433571532B4B8F97DD9

Vencedor: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 15.511,04 - DIFE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$ 19.541,60 - ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$
136.236,00 - VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 22.244,40 .

Douradina - MS 14 de Agosto de 2025.

TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA





Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1085



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 195, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre exoneração da servidora
que especifica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa para melhor atender ao interesse público e a eficácia dos serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO em 11/08/2025 a servidora pública municipal **MICHELLY FERREIRA INICÊNCIO** do cargo de provimento e comissão de Diretor do Departamento de Tratamento Fora do Domicílio, Símbolo DAS 03, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as providências cabíveis para a consecução deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 11 de agosto de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1085



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 196, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a composição da comissão do regime interno das juntas administrativas de recursos de infrações, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o decreto nº 068/2025 de 17 de julho de 2025, que aprova o regime interno das juntas administrativas de recursos de infrações – JARI e capítulo III;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que funcionará, junto à Superintendência Executiva de Trânsito e Transporte;

I – Roberto Dias da Silva – Presidente
II – Ricardo Rodrigues Pereira – Membro
III – Edmilson Ruiz da Silva - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 11 de agosto de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do edital de convocação 001.2/2024 de candidata que especifica, e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata convocada através do edital 001.2/2025 de 08/08/2025 e publicado no diário oficial do município no dia 08/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, o prazo estipulado no aludido edital de convocação nº 001.2/2025 por igual período 5 (cinco) dias da candidata Sr. **Lays Fernanda Mônaco Villanova**, convocada no cargo de Medica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 13 de agosto de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1085



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de férias de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da continuidade e eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a concessão das férias visa garantir o direito constitucional do servidor público ao descanso, conforme previsto no art. 7º, inc. XVII da Constituição Federal, que assegura a todos os trabalhadores, incluindo os servidores públicos, o período de descanso anual remunerado;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, a concessão de férias regulamentares está devidamente regulamentada no art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 69/2017;

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares, justifica ainda, pela necessidade de respeitar o período aquisitivo, conforme estipulado pela legislação vigente, garantindo que o servidor usufrua do seu direito dentro do prazo estabelecido, sem prejudicar o equilíbrio entre trabalho e descanso; e

CONSIDERANDO que a concessão de férias regulamentares dentro do período adequado também busca evitar o acúmulo de direitos não gozados, o que pode gerar situações questionáveis futuras, tanto para o servidor quanto para a administração, com impacto financeiro e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública, **Srª. Lindalva dos Santos**, ocupante do cargo de Gari, Classe E, Nível I matrícula 137, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025, do Quadro da Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será 13/08/2025 á 11/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA GABINETE DA PREFEITA

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 13 de agosto de 2025.

NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**“Dispõe sobre exoneração da servidora que
específica, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO o requerendo da servidora pública que solicita a vacância do cargo;

CONSIDERANDO que a concessão, estipulado pela Lei Complementar Municipal nº 069/2017, seção IX art. 59 § I, garantindo a exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO em 11/08/2025 a Servidora Pública Municipal Sra. **ANA CECILIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de nomeação como Conselheira Tutelar do Município de Douradina, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as providências cabíveis para a consecução deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 11 de agosto de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Adriana Aparecida Arena

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Adriana Aparecida Arena p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Adriana da Silva Rosales

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Adriana da Silva Rosales p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025

PARTES: Município de Douradina/MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

OBJETO:	Adriana Siqueira Franco Correia Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.232,15 (mil duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Adriana Siqueira Franco Correia p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Alessandra Mayara da Silva Albertoni
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Alessandra Mayara da Silva Albertoni p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Alex Samary Nogueira
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VIGÊNCIA:	e Esportes. A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Alex Samary Nogueira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Amanda Stefany Vitor Narcizo
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 2.875,03 (dois mil oitocentos e setenta e cinco mil e três centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Amanda Stefany Vitor Narcizo p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Ana Paula Matias dos Santos
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Ana Paula dos santos Alves p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Ana Paula dos Santos Alves
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 2.464,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Ana Paula dos Santos Alves p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Caroline Reis Lima
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Caroline reis Lima p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Claudezir Silva Pereira Bressani

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Claudezir Silva Pereira Bressani p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Cristiane Rocha Rodrigues Santos

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Cristiane Rocha Rodrigues Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Ebifania da Silva Ortiz

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Ebifania da Silva Ortiz p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Edenir Dias de Oliveira Narciso

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Edenir Dias de Oliveira Narciso p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Erlayne Aparecida Fernandes Pereira

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Erlayne Aparecida Fernandes Pereira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Fabiana Duarte de Oliveira Scultz

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Fabiana Duarte de Oliveira Scultz p/ contratado

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Jennifer Prechitko Bordim

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **1.642,87 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Jennifer Prechitko Bordim p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Guizela Friske de Oliveira

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Guizela Friske de Oliveira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16202 5

PARTES:

Município de Douradina/MS
Helbia da Silva Hortiz

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **2.665,57 (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal] e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Helbia da Silva Hortiz p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Janaina Ribeiro Caceres

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal] e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Janaina Ribeiro Caceres p/ contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
João Carlos Vilhalva Mota

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
João Carlos Vilhalva Mota p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Juliana Machado dos Santos

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Juliana Machado dos Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PARTES:	Município de Douradina/MS Junior Benito Pedro
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.49,10 (três mil quatrocentos e noventa e um mil reais e dez centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Junior Benito Pedro p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Kelis Mar Pires Caminha Cunha
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 2.464,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Kelis Mar Pires Caminha Cunha p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Laudiceia Lourenço Souza
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

	serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Laudiceia Lourenço Souza p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Leniel Benito Pedro
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.49,10 (três mil quatrocentos e noventa e um mil reais e dez centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Leniel Benito Pedro p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Lety Pires da Silva Filha Souza
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025,



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VALOR MENSAL:

podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Lety Pires da Silva Filha Souza p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Luciana Maria Fonseca Nunes

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Luciana Maria Fonseca Nunes p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Lucimar Aparecida Rodrigues Oliveira

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Lucimar Aparecida Rodrigues Oliveira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Manoela Coneição Arguelho Lopez

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Manoela Coneição Arguelho Lopez p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Marcia Cristina Alves Vidal de Figueiredo Marques

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Públicos Municipais). 12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Marcia Cristina Alves Vidal de Figueiredo Marques p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Marcia Benites Pedro
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Marcia Benites Pedro p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Maritania Aparecida Martins de Souza
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal 2.464,31 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Maritania Aparecida Martins de Souza p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Maria Helena Targino Ferreira Scheneider

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.49,10 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:

01/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Maria Helena Targino Ferreira Scheneider p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Maria Jose da Silva de Angelo

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.080,3913 (três mil oitenta reais e noventa centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Maria Jose da Silva de Angelo p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Marlene Beretta Lopes

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Marlene Beretta Lopes p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Maidinha Benito Pedro

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.49,10 (três mil quatrocentos e noventa e um mil reais e dez centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DATA CONTRATO: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Maidinha Benito Pedro p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Mercy Christina da Cunha Cruz

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Mercy Christina da Cunha Cruz p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Neuza Betio Soares Batista

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025
SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Neuza Betio Soares Batista p/ contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 /2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Thais Stefany Vitor Narcizo
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.848,23 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal] e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Thais Stefany Vitor Narcizo p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 /2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Rafela Frota dos Santos
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal] e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Rafela Frota dos Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12 /2025



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PARTES: Município de Douradina/MS
Regina Ferreira Lima

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Regina Ferreira Lima p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Rezeno Jovito Conscianza

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.688,8 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Rezeno Jovito Conscianza p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Sandra Mara Alves Vidal de Figueiredo Neto

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

	serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Sandra Mara Alves Vidal de Figueiredo Neto p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/20 25

PARTES:	Município de Douradina/MS Sandra Rosa Ponse Pereira
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12 Educação 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS 12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FUNDAMENTO LEGAL:	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	01/08/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante Sandra Rosa Ponse Pereira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/20 25

PARTES:	Município de Douradina/MS Sara Grace Araujo Santos
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Professor , a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025,



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

VALOR MENSAL:

podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.
O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Sara Grace Araujo Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19 /2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Savio Benito Pedro

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO:
SIGNATÁRIOS:

01/08/2025
Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Savio Benito Pedro p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/ 2025

PARTES:

Município de Douradina/MS
Sonia Santiago das Chagas

OBJETO:

Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA:

A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL:

O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: noventa e um reais e oitenta e nove centavos), acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Sonia Santiago das Chagas p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19 /2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Vera Lucia Valim

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Vera Lucia Valim p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Videral Locario de Moraes

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Públicos Municipais).
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Videral Locario de Moraes p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Zenaide Macedo dos Santos

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.285,75 (três mil noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Zenaide Macedo dos Santos p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Jucelino Lopes de Oliveira

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.69,9 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Jucelino Lopes de Oliveira p/ contratado

EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2025

PARTES: Município de Douradina/MS
Kassila de Freitas Carvalho

OBJETO: Por este instrumento contratual o **CONTRATANTE** ajusta com o **CONTRATADO** a prestação de serviços no cargo de **Professor**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência até 19/12/2025, vigorando a partir dia 01/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período a critério e conveniência da municipalidade.

VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá pelos serviços prestados o valor mensal de **3.49,10 (três mil quatrocentos e noventa e um mil reais e dez centavos)**, acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 056/2014 [plano de cargos, carreira, remuneração e valorização do magistério público municipal) e na Lei Municipal Complementar nº 111/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0015 EDUCAÇÃO PARA TODOS
12.361.0015.2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Edital de Classificação e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.

DATA CONTRATO: 01/08/2025

SIGNATÁRIOS: Osmir Marques Silva / Elizangela Regina Marques Rosa p/ Contratante
Kassila de Freitas Carvalho p/ contratado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 15 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1085



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2025

PARTES:	Município de Douradina/MS Alexandre Mendes da Luz
OBJETO:	Por este instrumento contratual o CONTRATANTE ajusta com o CONTRATADO a prestação de serviços no cargo de Motorista , a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
VIGÊNCIA:	A presente contratação terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, vigorando do dia 01/08/2025 a 15/09/2025.
VALOR MENSAL:	O CONTRATADO receberá pelos serviços prestados o valor mensal de 1.525,97 (mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) , acrescido das verbas adicionais inerente ao cargo, conforme estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 69/2017 [Regime jurídico estatutário dos servidores municipais] e na Lei Municipal Complementar nº 112/2025 (Plano de Cargos e Remuneração dos servidores Públicos Municipais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04 Administração 04.122 Administração Geral 04.122.0005 ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL 04.122.0005.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil
FUNDAMENTO LEGAL:	A presente contratação, considerada de excepcional interesse público, tem como fundamento legal o art. 37, inc. IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 477/2017, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações e normas aplicáveis à matéria.
DATA CONTRATO:	02/01/2025
SIGNATÁRIOS:	Osmir Marques Silva / Ivam de Souza Nunes p/ Contratante Alexandre Mendes da Luz



Documento assinado digitalmente
ROGERIO FRANCO CORREIA
Data: 15/08/2025 11:15:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>